



Passo Fundo-RS, 21 de novembro de 2022.

Para nossas partes interessadas:

Reconhecemos que um dos requisitos fundamentais para a participação no Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) é a preparação e a submissão anual da Comunicação de Progresso, a qual dispõe de declaração de apoio contínuo para com o Pacto Global da ONU, de descrição das ações práticas respeitando os princípios do Pacto Global da ONU, bem como medidas de resultados.

Estamos atrasados na criação, compartilhamento e publicação de nosso relatório (COP) para o dia 25 de agosto de 2022, razão pela qual, viemos por meio deste pedir um período de prorrogação, a fim de ser, ainda possível, postar o COP, o qual descreve os esforços da nossa empresa e do progresso de implementação dos princípios do Pacto Global da ONU.

Atenciosamente,

LILHANA NOVELO GNOATTO  
ADMINISTRADORA

**Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda**  
CNPJ 34.098.668/0001-35  
IE: 091/0373396  
Rod BR 285 KM 181 nr. 2400  
Bairro Valinhos  
Passo Fundo - RS